

Alterações ao Regulamento de Provas Oficiais

102.24. (Uma vez que foi eliminado o Regulamento do Campeonato Distrital de Benjamins, mover este ponto para o Regulamento Específico da Liga de Formação)

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.^a DIVISÃO DE SENIORES

201. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

201.09. No campeonato distrital da 1.^a divisão, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos de jogo, **excluindo o intervalo.**

201.10. Os clubes que participam no campeonato distrital da 1.^a divisão, deverão possuir um campo de jogos com condições de iluminação para a realização de jogos noturnos, o terreno de jogo deverá ser de relva natural ou sintética.

CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.^a DIVISÃO DE SENIORES

301. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

301.07. A segunda fase será disputada por pontos e a duas voltas, para apuramento dos dois clubes que ascenderão ao campeonato distrital da 1.^a divisão, classificados no 1.^o e 2.^o lugares

Caso a primeira fase seja composta por duas séries, a segunda fase será disputada pelos clubes classificados nos primeiros 3 (três) lugares de cada série.

Caso a primeira fase seja composta por três ou mais séries, a segunda fase será disputada pelos clubes classificados nos primeiros 2 (dois) lugares de cada série.

301.09. No campeonato distrital da 2.^a divisão, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos de jogo, **excluindo o intervalo.**

301.10. No campeonato distrital da 2.^a divisão, sempre que existam 3 ou mais séries, será uma das séries sorteada para jogar ao domingo.

CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB 23

401. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

401.11. No campeonato distrital de sub 23, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos de jogo, **excluindo o intervalo.**

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A"

501. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

501.11. No campeonato distrital de juniores "A", cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos de jogo, **excluindo o intervalo**.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" - JUVENIS

601. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

601.04. A primeira fase, englobará todos os clubes referidos no ponto 601.01, divididos em séries, comportando cada série um número máximo de 14 (catorze) clubes, tendo em linha de conta o maior encurtamento das distâncias em função da situação geográfica dos clubes concorrentes.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" - INICIADOS

701. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

701.04. A primeira fase, englobará todos os clubes referidos no ponto 701.01, divididos em séries, comportando cada série um número máximo de 14 (catorze) clubes, tendo em linha de conta o maior encurtamento das distâncias em função da situação geográfica dos clubes concorrentes.

TAÇA DO DISTRITO DE BEJA - SENIORES

802. FORMAS DE DESEMPATE

802.01. Se no final dos encontros de cada eliminatória da taça do distrito de Beja - seniores, se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Serão os jogos interrompidos durante 5 (cinco) minutos e depois prolongados por 30 (trinta) minutos, divididos em duas partes de 15 (quinze) minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.

b) Se findo este prolongamento o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as Leis de Jogo.

802.01. Se após o término do encontro da final da taça do distrito de Beja - seniores, se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as Leis de Jogo.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “D” – INFANTIS – FUTEBOL 9

2201. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2201.02. Os jogos deste campeonato terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em duas partes de 35 (trinta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

2201.07. Os encontros do Campeonato Distrital Juniores D – Futebol 9, serão disputados aos Sábados, preferencialmente no período da manhã, e sempre que possível em terreno relvado.

Quando os jogos sejam alterados para o período da tarde, os mesmos deverão estar concluídos até às 19H00.